

Conselho Consultivo para os Assuntos da Imigração

Acta

Relativa à reunião de 5 de Novembro de 2002

Aos 5 de Novembro de 2002 reuniu o COCAI, no Palácio Foz, em Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1 : Informações.-----

Ponto 2 : Parecer sobre Projecto de Alteração do Decreto-Lei nº 244/98, de 3 de Agosto com as alterações introduzidas pela Lei nº 97/99, de 26 de Julho e pelo Decreto-Lei nº 4/2001, de 10 de Janeiro.-----

Ponto 3 : Parecer sobre os processos de reconhecimento da representatividade de Associações de Imigrantes e seus descendentes.-----

Estiveram presentes os Conselheiros constantes da lista de presenças anexa, que faz parte integrante desta acta.-----

Abrindo os trabalhos, o Senhor Alto Comissário, adiante designado por AC, saudou todos os presentes motivando a que todos se apresentassem, o que de imediato foi feito.-

O Senhor Conselheiro **José Falcão**, representante do SOS Racismo, pedindo a palavra, manifestou o seu desagrado pelo facto da Associação que representa não ter sido convidada para a tomada de posse do novo Alto Comissário, Sr. Padre António Vaz Pinto bem como da inauguração do Centro Nacional de Apoio ao Imigrante, de Lisboa, sito na Escola Secundária dos Anjos. Lembrou que nos próximos dias 8, 9 e 10 de Novembro o SOS RACISMO iria promover um seminário sobre a Imigração tendo convidado todos os presentes em nele participarem.-----

O Senhor **Alto Comissário** tomando a palavra disse que tal falta, a ter-se verificado, foi um lapso que procurará ver corrigido, para o futuro, pelo Gabinete que dirige. Prestou, de seguida, informações relativas ao Plano de Actividades do Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas, adiante designado por ACIME, tendo sido entregues a cada participante um exemplar contendo o aludido Plano de Actividades. Salientou que se iriam verificar alterações na Lei Orgânica do ACIME, nomeadamente, com a existência de uma Nova Lei Orgânica, adiante designada NLO, a publicar brevemente,

1



acime
Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas

com repercussões ao nível do COCAI. Foi reafirmado que o ACIME irá ter dois núcleos principais, um sito no Porto, outro sito em Lisboa, na antiga Escola Secundária dos Anjos para onde transitarão os serviços do ACIME actualmente a funcionar no Palácio Foz. Esclareceu o Senhor AC que com a criação dos dois núcleos, no Porto e em Lisboa, dá-se corpo, concretamente, ao princípio da descentralização administrativa. Disse o Senhor AC que na Escola dos Anjos, irá ser dado andamento a um conjunto variado de iniciativas subsumíveis ao plano de actividades, para o qual se remete. Foi dito ainda que com a NLO o COCAI irá, em certos aspectos, sofrer alterações, principalmente no que respeita à representação das Associações de Leste. Anunciou-se a inauguração das instalações do Gabinete do Alto Comissariado no Porto para o dia 8 de Novembro, 6ª feira próxima. O Senhor AC lamentou não poder vir a estar presente no Seminário do SOS Racismo dada a simultaneidade da inauguração das instalações do ACIME no Porto com o referido seminário. O Senhor AC levantou a questão do porquê de se ter convocado esta reunião extraordinária do COCAI. Considerou que tal iniciativa é da máxima importância, não obstante com a NLO ter que se constituir um novo COCAI, dada a relevância da audição do Conselho em matéria do projecto de alteração da Lei da Imigração.-----

Referiu o **Senhor AC** que o Sr. Engº Roberto Carneiro irá coordenar o “Observatório da Imigração” constante do Plano de Actividades e, que para já estão em curso 3 estudos cujos temas são : a importância dos Media na visão do Imigrante, a visão que o Imigrante tem do português e o impacto nas contas públicas das contribuições dos Imigrantes. Não se trata ainda de um estudo global da questão da Imigração mas de um importante contributo para o efeito. Anunciou-se, no âmbito do Sistema Nacional de Apoio ao Imigrante (SNAI), a criação de dois centros, Porto e Lisboa, nos quais os imigrantes terão a resposta às suas múltiplas dificuldades num espírito semelhante aos das “Lojas do Cidadão”. Na sua continuidade surgirão posteriormente Centros regionais e locais em estrita colaboração com os municípios, paróquias, juntas de freguesia, ONGs e outras entidades. Ir-se-à prosseguir algumas das iniciativas do anterior Alto Comissário, como por exemplo o Boletim informativo. Falou ainda na criação e implementação das seguintes iniciativas : Cyber Bus, novo Site na Net, Gabinete Único de reconhecimento de habilitações profissionais e académicas (com o objectivo de uma maior celeridade de processos), Gabinete de Apoio Técnico às associações de imigrantes (em matéria jurídica e económica sobretudo), explorar e desenvolver (aperfeiçoando) o ensino de português, pois, havendo já experiências em curso, por vezes até espontâneas, é preciso ir mais longe. Potenciar o EntreCulturas, instituir um Prémio de Jornalismo (o 1º tema já lançado é sobre a tolerância).-----



acime
Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas

2

O **Senhor AC** terminou esta sua primeira intervenção com algumas observações de carácter geral, colocando uma tónica particular na forma como radicar a sua atitude nas acções a empreender: colaborar activamente para uma visão anti-xenofobia (nomeadamente em tempo de “vacas magras” onde se adivinha um acréscimo de desemprego e por conseguinte o nascimento de prováveis situações conflituosas), visão na Imigração como um desafio e oportunidade e não apenas como um problema. Foi conseguido um aumento significativo do orçamento do Gabinete face às actividades a desenvolver. Finalizou pedindo ajuda a todos os presentes, ilustres Conselheiros do COCAI, num contexto de acolhimento e integração de todos os imigrantes. Afirmou que certamente haveria divergências de opinião mas se respeitaria a opinião de cada um.-----

Tomando a palavra o representante da Casa do Brasil, Senhor Conselheiro **Engº Carlos Viana**, pediu esclarecimentos sobre a actual composição do ACIME e sobre o início dos trabalhos na Escola dos Anjos bem como sobre o aludido Pacto Social referido no Plano de Actividades.-----

O **Senhor AC** respondeu que quanto ao início dos trabalhos na Escola dos Anjos está agendado para os meses de Fevereiro ou Março de 2003; prestou os esclarecimentos quanto à composição actual do ACIME; quanto ao Pacto Social esclareceu que tem como objectivo a aceitação pelo Estado, Partidos e Sociedade Civil de um conjunto de princípios reconhecidos por todos, princípios esses que têm como fonte principal a declaração de Helsínquia do Conselho de Europa. Reafirmou que está a trabalhar para que a assinatura do Pacto seja uma realidade, não havendo, no entanto, certezas quanto à sua concretização; na verdade, esta questão ultrapassa o Alto Comissariado.-----

Tomando a palavra o representante do SOS Racismo, **Senhor José Falcão**, referiu que as reuniões do COCAI são agendadas com pouca antecedência pelo que há que corrigir o tempo das marcações. Considerou positivo que as reuniões sejam gravadas tendo sido aceite por unanimidade tal procedimento a implementar de imediato. Questionou o Senhor AC sobre a identidade do Dr Bernardo Sousa, no sentido de se era o Dr Bernardo Sousa que tinha trabalhado na Torre do Tombo. Foi respondido que não, não se trata da mesma pessoa. Questionou o ACIME sobre quem iria realizar os aludidos estudos sobre a Imigração tendo sido esclarecido que seriam efectuados sobre a coordenação do Engº Roberto Carneiro. Na sequência da resposta levantou dúvidas quanto à imparcialidade da sua elaboração.-----

Tomando a palavra o Senhor Padre **Veríssimo Teles** afirmou que quanto aos estudos a realizar é necessário que os seus autores não sejam monocórdicos e que a ciência é



ciência pelo que deve ser isenta.-----

Tomando a palavra o **Senhor AC** sugeriu a alteração da ordem de trabalhos pois o “prato forte” da agenda é o ponto 2; seria assim melhor tratar desde já o ponto 3 que se refere ao reconhecimento das Associações de Imigrantes. Referiu que só iriam ser tratados os processos daquelas Associações que apresentam os dossiers completos, havendo algumas para as quais faltam certos documentos e que por conseguinte seriam levadas a posterior reunião do COCAI. Foram lembrados aos Senhores Conselheiros os critérios legais necessários para que uma associação seja reconhecida, bem como a morada de cada uma.-----

O COCAI emitiu parecer unanime favorável ao reconhecimento como Associações de Imigrantes e seus descendentes das seguintes associações :-----

Associação de Apoio ao Imigrante
Associação Morabeza
Associação Asala
Associação Respublika
Associação dos Africanos de Vila Franca de Xira

Foi entretanto recepcionada na reunião um fax oriundo da CGTP, enviado pela pessoa do Senhor **Carlos Trindade**, contendo o parecer escrito desta Confederação sobre o projecto de alteração da Lei de Imigração, fazendo parte integrante desta acta.-----

A **Casa do Brasil**, através do seu representante apresentou à mesa o seu parecer por escrito sobre a Lei da Imigração tendo-se levantado uma questão quando o Senhor Eng^o Carlos Viana ao entregar o parecer afirmou que este não era apenas o parecer da Casa do Brasil mas também do Secretariado Coordenador das Associações de Imigrantes (SCAI). O Senhor AC intervindo esclareceu que ao aceitar das mãos do Senhor Eng^o Carlos Viana o aludido parecer o aceitava enquanto opinião da Casa do Brasil que é a entidade que tem representação no COCAI através da pessoa do Senhor Eng^o e não como opinião formal do SCAI que não tem existência legal nem assento no COCAI. Tal interpretação e esclarecimento foi aceite por todos os presentes incluindo o Senhor Eng^o Carlos Viana.-----

Para além dos pareceres escritos da Casa do Brasil e da CGTP foi entregue o parecer da UGT pela pessoa do **Sr. Dr Luís Lopes**. Os restantes participantes comprometeram-se a enviar os seus pareceres por escrito até á próxima 3^a Feira dia 12 de Novembro.-----

Por impulso do Senhor AC foi aberta a discussão oral sobre o Projecto de Alteração da Lei da Imigração.-----

Tomando a palavra o representante da UGT, **Dr Luís Lopes**, levantou a questão se seria possível o COCAI, enquanto Conselho, chegar a uma proposta conjunta sobre o Projecto. O Senhor AC respondeu que não seria fácil tal consenso mas que de qualquer forma a apresentação às entidades competentes, via COCAI, do parecer de cada um dos Conselheiros de per si, será suficientemente relevante para o efeito pretendido.-----

Tomando a palavra a Senhora **Dra Ana Cristina Pedroso**, representante do Serviço de Migrações do Ministério dos Negócios Estrangeiros reafirmou que uma posição unitária do COCAI sobre esta matéria teria mais peso, nomeadamente junto do Ministério da Administração Interna. Reconhece no entanto que dada a extensão do articulado do projecto será difícil o consenso, sendo necessárias várias reuniões.-----

Tomando a palavra o Senhor **Padre Veríssimo** afirmou que uma visão unitária relativamente à questão do Projecto seria excelente ou pelo menos o consenso em dois ou três pontos. Tal ideia foi de imediato corroborada pelo Senhor Alto Comissário.-----

O Senhor **José Falcão** insistiu em que o funcionamento democrático do Conselho não se coaduna com reuniões extraordinárias pelo que não é possível haver uma posição unitária. Por outro lado o Senhor AC afirmou que iria fazer todos os esforços para que no futuro as reuniões do Conselho fossem mais planeadas, reafirmando os prazos muitos curtos que impendem sobre o COCAI em matéria de pareceres sobre o Projecto de Alteração da Lei de Imigração. Sugeriu que o Conselho se concentrasse nos trabalhos da presente reunião em três questões : facilitação do reagrupamento familiar, legalização das crianças filhas de imigrantes ilegais e relatório das oportunidades de emprego.-----

Aceite a proposta foi, pela generalidade dos presentes, considerado inadequado a existência de um relatório das oportunidades de emprego a efectuar de dois em dois anos. Trata-se de uma periodicidade demasiado longa.-----

O Senhor **Padre Veríssimo** tomando a palavra centrou a sua exposição no seguinte : toda a expulsão não deveria ter como juízo decisório apenas o proferido pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras sendo que todos os casos deveriam ser previamente comunicados ao Alto Comissariado que os abordaria numa perspectiva humanitária; por outro lado ninguém deveria ser expulso sem que lhe fossem pagas todas as importâncias a que por direito lhe pertencessem; criticou o instituto do reagrupamento familiar tal



como está configurado entre nós, chamando a atenção que há em Portugal muitas crianças vindas de África a cargo dos avós; deveria ser aberta a possibilidade daqueles que voluntariamente abandonam o país voltarem num prazo não muito dilatado que se apontaria para seis meses; as organizações humanitárias deveriam ter acesso às informações – na disponibilidade dos vários Serviços do Estado que trabalham com imigrantes - relativas aos imigrantes, sobretudo no que respeita ao estado dos processos que lhes dizem respeito; as taxas de permanência são muito altas; a necessidade de salvaguardar o particular estatuto das empregadas domésticas; legislar com muito rigor em matéria de tráfico de pessoas; finalmente, disse que andamos preocupados com a clandestinidade dos imigrantes e parece não nos preocuparmos com a clandestinidade dos empregadores que não cumprem a lei.-----

Tomando a palavra o representante da Casa do Brasil, **Engº Carlos Viana**, afirmou que a lei é essencialmente discriminatória logo no início do articulado, mais precisamente no exposto no artigo 3º, pois ao introduzir o conceito de residente, distingue os imigrantes em residentes e não residentes. Lembrou que a própria Ordem dos Advogados suscitou a inconstitucionalidade da Lei de Autorização legislativa com este fundamento. Considera que a Lei é assim contraditória com a Constituição da República Portuguesa, sobretudo com o artigo 13º da CRP. A grande distinção a fazer deverá ser entre estrangeiros de curta e longa duração, ora com o Projecto muda-se a essência da Lei. Outra questão fundamental é a da lei antiga ter aberta uma porta para a legalização dos imigrantes ilegais; desaparecendo o artigo 55º, que irá ser revogado, fecha-se esta porta. Ignora-se, assim, a realidade de uma quantidade apreciável de imigrantes. O horizonte do legislador deverá ser legislar para o conjunto dos estrangeiros residentes em Portugal. O horizonte do legislador é, em tese geral, a expulsão. Disse ainda que é pena que o COCAI não se detenha na discussão pormenorizada da Lei.-----

Levantou também dois aspectos importantes da vida os imigrantes: a questão do serviço doméstico prestado por imigrantes e a questão da não equiparação dos estrangeiros aos nacionais nas uniões de facto.-----

O senhor **José Falcão** tomando a palavra teceu os seguintes comentários : é uma mentira pegada dizermos que vamos regular os fluxos migratórios e esta ideia está espelhada no preâmbulo do Projecto. Há muitos portugueses a saírem de Portugal, a invasão de Portugal pelos imigrantes é um chavão. Os imigrantes trazem consideráveis mais valias económicas e isto é esquecido. O que a Lei procura salvaguardar é os lucros daqueles que vivem da imigração ilegal, ou seja, há muita hipocrisia nisto tudo. Diz-se que o que se quer combater é o racismo e a ilegalidade mas o que se faz tudo é para o provocar. O próprio Senhor Alto Comissário tem muitas boas ideias mas é pago pelo Estado. Diz-se que a imigração é um problema mas não é, é isso sim parte da solução. O



acime
Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas

6

Senhor Ministro da Administração Interna disse em Junho passado que iria sair, um relatório sobre as necessidades da mão de obra, mas mesmo antes deste sair afirmou que as necessidades passariam pela contratação de 27000 pessoas. Afirmou-se este número muito antes do relatório ser publicado. Parece que estamos a brincar! Os relatórios não servem para absolutamente nada nestas matérias. Levantou mesmo a questão de saber se as pessoas foram pagas para dizer estas coisas! O que se fala é das polícias para perseguir as pessoas, o que se passa com os milhões e milhões de Euros não pagos aos imigrantes trabalhadores? Gostava de ver esta contabilidade feita. Ninguém fala disto. E quanto à expulsão das pessoas, sabendo-se de antemão que não há dinheiro para tal! 1500 pessoas foram expulsas...em 10 anos. Isto são os números, tudo o resto é demagogia.-----

Tomando a palavra o Senhor **Orlando Tavares** expressou-se com os seguintes conteúdos : a decisão de expulsão não devia ser só do SEF, devia ser comunicada com antecedência aos Serviços consulares competentes; quanto à problemática da renovação dos vistos centrou-se no facto de estarem dependentes de uma abundante burocracia, ficando o estrangeiro vulnerável na mão dos candongueiros (compra de contratos de trabalho etc). Falou ainda na circulação dos trabalhadores lusófonos. Informou os presentes que iria enviar os comentários ao Projecto, por escrito, até ao próximo dia 12 de Novembro.-----

O Senhor **Padre Veríssimo** acrescentou ainda que deveria haver um gabinete do ACIME nos aeroportos para que os imigrantes fossem ouvidos sempre que ocorressem problemas entre estes e os serviços. Por outro lado o depoimento dos imigrantes junto do SEF, nos aeroportos, não deveria constituir documento jurídico para posterior utilização por esses mesmos serviços. O que é necessário é dar força ao ACIME para ajudar, concretamente, as pessoas.-----

Teve a palavra o Senhor **Engº Carlos Viana** : o que acaba de ser dito pelo Senhor Padre Veríssimo é um papel que cabe à Ordem dos Advogados. A sua intervenção nesta matéria foi já proposta ao Governo em tempo oportuno, tendo sido proposta a criação de um Gabinete de apoio ao imigrante, a funcionar na dependência da Ordem dos Advogados. O que se pretendia era principalmente a defesa dos direitos laborais dos imigrantes. O Governo ainda não respondeu. Solicita-se agora que o Senhor AC interviesse junto do Governo para a activação deste Serviço (parceria entre a Ordem dos Advogados e o MAI). No fundo trata-se de criar um serviço social de apoio aos imigrantes.-----

A representante do Serviço das Migrações e Apoio Social, **Dra Ana Cristina Pedroso**, esclareceu que não concordando com tudo o que está no Decreto Lei a notificação da



expulsão ao Senhor AC está prevista no art. 120º e que o art. 125º determina que a decisão de expulsão deve ser notificada por via diplomática às autoridades competentes do país de destino.-----

O Senhor **João Silva**, representante da Associação Olho Vivo, associação que trabalha com imigrantes, tomando a palavra desenvolveu as seguintes ideias : no preâmbulo do projecto de alteração ao Decreto fala-se das causas da imigração, mas o que é importante é salientar que os imigrantes fazem falta ao País. O Estado não faz favor aos imigrantes. Fizeram falta no passado recente e farão falta no futuro. O Governo e o Estado devem reconhecer quanto são importantes.-----

O projecto de alteração do Decreto Lei deixa de fora dezenas de milhar de imigrantes ilegais que estão a trabalhar em Portugal. Uns vieram depois de 30 de Novembro de 2001. Outros chegaram antes de 30 de Novembro mas não têm nenhum dos documentos legalmente aceites como prova. No entanto, muitos destes imigrantes estão a fazer descontos para a Segurança Social. É preciso legalizar estes imigrantes. Nos bairros suburbanos há muitos africanos que se mantêm ilegais por falta de informação, apesar de estarem em Portugal há muitos anos e alguns até se considerarem portugueses. São precisas soluções que possibilitem a legalização desta gente.-----

O problema do relatório é outra questão a levantar: não parece do ponto de vista científico muito fiável. Os empregadores não dão às entidades competentes a informação correcta dos trabalhadores estrangeiros que empregam. Há muitos sub-empregados que empregam milhares de imigrantes que não fornecem dados, pois eles próprios, por vezes, estão em situação ilegal. Os números, propostos para este ano (27 mil) estão muito aquém das necessidades do país. Assim a utilização do relatório deixa-nos dúvidas.-----

Outro problema é o dos vistos de trabalho : os acordos internacionais bilaterais que critérios tem subjacentes? Porquê uns países e não outros?-----
Na lógica dos empregadores as preferências irão para os imigrantes do Leste : brancos, mais cultos e com maior nível de escolaridade. Os africanos continuarão a ser marginalizados.-----

Os vistos contrariam a filosofia humanista com que se procura envolver as alterações ao Decreto Lei já que tornam o imigrante numa peça descartável que se deita fora quando já não é precisa. O mesmo acontece com o reagrupamento familiar e com o facto das mulheres dos imigrantes com visto de estada temporária não poderem trabalhar.-----

Tomando a palavra o **Senhor AC** afirmou : estou de acordo com algumas das coisas acabadas de dizer, concordo com elas. Tudo isto vai para acta. Saliento a necessidade

de nos enviarem os pareceres por escrito bem como as opiniões hoje aqui ditas.-----

Tomando a palavra o Senhor **Dr Luís Lopes** disse : há aqui uma figura que falta, a do provedor do Imigrante. Eu não acho que o Senhor AC tenha que ser o Provedor. Esta figura tem que ser uma figura independente. E adiantou, hoje no mercado de trabalho já há Imigrantes ilegais a tirar lugar aos legais. É pois muito perigoso continuar a haver Imigração clandestina. Já houve 3 processos de legalização. As associações participaram activamente nesses processos. Não é uma questão de falta de informação. Muitas pessoas vieram escorraçadas da Alemanha. Estamos perante perspectivas muito graves de desemprego. A minha organização opõe-se a qualquer outro processo extraordinário de legalização.-----

O Senhor **Padre Veríssimo** interveio dizendo : concordo com a figura do Provedor do Imigrante. O problema está, no entanto, nos empregadores. O que é necessário é que os Imigrantes se sindicalizem. Não pode haver discriminação. Trabalho não faltará. Haja quem trabalhe. Nós, portugueses, é que já não queremos muitos trabalhos.-----

O Senhor **Dr António Cádio Paraíso**, representante da comunidade de São Tomé e Príncipe acrescentou ainda : a questão da 2ª geração é assunto de grande importância. Mesmo que se legalizem não há igualdade de oportunidades. Tive problemas em inscrever miúdos na Federação Portuguesa de Futebol no âmbito das actividades que desenvolvo como professor na Casa Pia. Outro problema é o reagrupamento familiar e a actividade dos centros que recebem documentação para o Reagrupamento Familiar. É ilegal pedir dados médicos. A renovação do cartão de residência cifra-se numa grande burocracia.-----

O **Senhor AC** acrescentou, na sequência das palavras anteriores : igualdade de oportunidades é um tema que me é muito querido, bem como o problema da 2ª geração. Peço-lhes que me mandem estas questões por escrito.-----

Tomando a palavra o Senhor **José Falcão** disse : tudo o que aparecer no SOS virá para cá, preparem-se! É fundamental que se tratem os problemas da legalização de uma vez por todas. O SEF e as filas de espera para tratar os assuntos só pode ser de propósito. O tratamento dos assuntos não podem demorar tanto. É preciso haver vontade de mudar. Transferir as responsabilidades básicas de segurança etc para as câmaras é irrealista. É um autêntico plano nacional da ignorância. As pessoas não são ignorantes. E isto está no preambulo da Lei.-----

Seguiu-se alguma discussão em torno da questão de saber se iria ocorrer ou não transferencia de poderes para as Câmaras no tratamento das nossas questões. O Senhor AC esclareceu que não, tendo sido corroborada tal ideia por alguns dos participantes,

nomeadamente pela UGT.-----

O **Senhor AC** disse ainda que até era bom que as Câmaras participassem em todo este processo.-----

As Câmaras sabem Zero sobre estes assuntos, afirmou o Senhor **José Falcão** (SOS - racismo). Bem não é bem assim algumas sabem vg a Câmara do Seixal, Loures etc!-----

Tomando a palavra a **Dra Ana Pedroso** afirmou então o seguinte : quanto ao relatório este deve atender ao facto de Portugal estar na Comunidade Europeia; logo há que ter em conta os fluxos migratórios, nomeadamente o alargamento que se vai verificar. Por outro lado há experiências no sentido de este tipo de relatório não ter os melhores resultados (Alemanha). Nem sempre resultam deles certezas.-----

O Senhor **Augusto Fernandes** da Comunidade Guinense acrescentou ainda : é preciso verificar a questão dos vistos do trabalho na sua vertente Consular. Há práticas consulares que não se compreendem : valores exigidos para além dos custos dos serviços. Há dificuldade na obtenção de vistos. Sei que em Cabo Verde acontecem os mesmos problemas.-----

O **Senhor AC** interrompeu dizendo : ouvi com atenção mas por certo não poderei resolver tudo. Há um combate à corrupção que é preciso travar.-----

A **Dra Ana Pedroso** solicitou então que agradecia que lhe dessem conhecimento desses casos.-----

O **Dr Paraíso** disse ainda : penso que deverá haver por parte do SEF maior acolhimento das Associações para tratamento dos assuntos que dizem respeito aos seus associados.--

O Senhor **Dr Luís Lopes** disse então : confirma-se os problema da corrupção . Há poderes demasiado absolutos.-----

O **Senhor AC** agradeceu a presença de todos e dando por encerrados os trabalhos proferiu as seguintes palavras finais : os Senhores Conselheiros ainda nos farão chegar alguns documentos sobre o Projecto de alteração da LEI, o restante ficará consignado em acta. Talvez possamos cessar a reunião. Enviar –vos-ei a cópia da acta e solicito que só corrijam as Vossa intervenções. Solicito pois o envio dos pareceres por escrito até à próxima 3ª feira. Foi uma reunião extraordinária; não é a minha maneira de trabalhar, mas entre não fazermos isto e fazer, é melhor esta opção. Solicito também que todos os contributos futuros sejam mais focalizados. Há dificuldade em trabalhar estes assuntos.

O que me levou estar neste lugar de AC é acolher e integrar os imigrantes, o que vejo como algo muito positivo.-----

O **Senhor Alto Comissário** agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos.-----

Lisboa, 5 de Novembro de 2002

Anexos : lista de presenças, pareceres escritos

O secretário, adjunto jurídico do ACIME

(João Figueiredo)

O Presidente, Alto Comissário para a Imigração e Minorias Étnicas

(P. António Vaz Pinto, s.j)